



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: **03.752.550/0001-55**

Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO, N° 3835**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **85.560-000**

Cidade: **CHOPINZINHO – PARANÁ**

Telefone: **(46) 98805 0734**

E-mail: sixpavimentacao@hotmail.com

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, **NÃO ISENTANDO** o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 03 de junho de 2022.

ELIONETE KUELEM DA
SILVA

CASTIGLIONI:02226905936

Assinado de forma digital por ELIONETE KUELEM DA SILVA
CASTIGLIONI:02226905936
DN: cn=SILVA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - PR, ou=PR, ou=CPA, ou=EM BRANCO,
ou=19850336000101, ou=presidente, cn=ELIONETE
KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI:02226905936
Data: 2022.06.03 14:11:40 -03'00'

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente da Comissão de Licitações

6

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.752.550/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/04/2000
NOME EMPRESARIAL SIX PAVIMENTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIX PAVIMENTACAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 3835	COMPLEMENTO SUBSL SALA 01	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIXPAVIMENTACAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9985-1988/ (46) 8805-0734	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:29:07 (data e hora de Brasília).




Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.752.550/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2000
NOME EMPRESARIAL SIX PAVIMENTACAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 3835	COMPLEMENTO SUBSL SALA 01
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIXPAVIMENTACAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9985-1988/ (46) 8805-0734
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:29:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

6

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

6

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55**

FL. 01

NIRE: 41204318762**ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

PATRICK WEIRICH, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, CEP 85.560-000, inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D; **PAULA STEILMANN**, brasileira, solteira, maior, professora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 25/04/1990, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 077.789.419-02, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.453.937-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 16/08/2005, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Ilga Sanzovo, 4788, Bairro Jardins, CEP 85.560-000; **RODRIGO VALIATI**, brasileiro, casado, separação de bens, maior, vendedor, natural de Pato Branco - PR, nascido em 26/07/1981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 033.236.489-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.501.655-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 21/03/2019, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, na Rua Afonso Pena, 1141, casa, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-260; **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, brasileiro, maior, solteiro, estudante, naturalidade Chopinzinho – PR, nascido em 18/08/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 094.458.239-74, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 10.116.070-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 06/07/2015, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, na Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000; **KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, maior, agricultora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 19/04/1980, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 026.867.859-69, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.232.793-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 10/04/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Encruzilhada, s/n, Zona Rural, CEP 85.560-000; **MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**, brasileira, casada, comunhão total de bens, maior, empresária, natural de Salto Veloso - SC, nascida em 20/12/1968, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 711.510.799-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.502.661-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 09/12/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Angelina Verdi Furlin, 5381, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo, sala 01, Centro, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204318762, por decisão de 14 de abril de 2000, e a terceira alteração de contrato social arquivada sob nº 20212863894, por decisão de 11 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 03.752.550/0001-55, resolvem assim alterar o contrato social:

Paula Steilmann
Guilherme
Dom Maritânia G. Ferri
[Assinatura]
[Assinatura]

6

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
 CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55
 NIRE: 41204318762

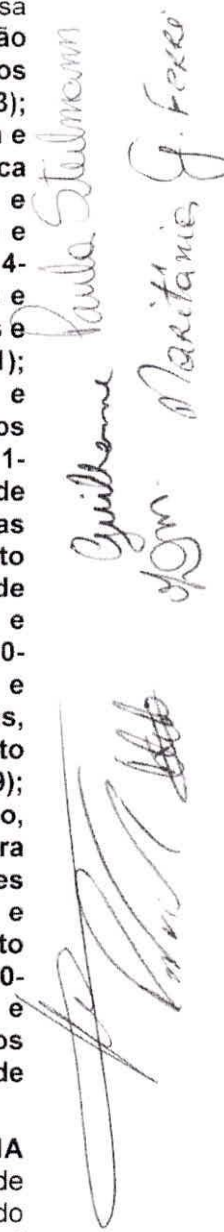
FL. 02

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Primeira – Acrescenta-se as atividades de: **Comercio de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (4662-1/00); comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas (4789-0/99)**. A empresa passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: **Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4520-0/01); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (3314-7/02); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Obras de terraplenagem (4313-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Testes e análises técnicas (7120-1/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia (7119-7/01); Serviços de engenharia (7112-0/00); Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Execução de valas, regos, fossas e bombeamento e drenagem de valas (4319-3/00); ; Obras de contenção de encostas (4299-5/99); Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de (4299-5/99); Obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de (4299-5/99); Instalação de tanques para combustíveis (4299-5/99); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06); Extração de saibro e beneficiamento associado (0810-0/08); Extração de basalto e beneficiamento associado (0810-0/09); Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (0810-0/99); Comercio de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (4662-1/00); comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas (4789-0/99).**

Cláusula Segunda – Ingressa pelo presente ato à sociedade a sócia: **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI**, brasileira, solteira, maior, empresaria, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 11/05/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 093.938.659-30, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 13.074.057-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 07/07/2010, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua 07 de Setembro, 3835, Centro, CEP 85.560-000.

Paula Stulmann
Guilherme
Dom. Martiniano J. Feres



6

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 03

NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Terceira – Retiram-se da sociedade o(a)s sócio(a)s: **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI e KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, que possuíam na sociedade 206.250(duzentas e seis mil e duzentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 206.250,00(duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais), que pela presente alteração de contrato social, são as mesmas vendidas e transferidas neste ato pelo valor nominal. Da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PATRICK WEIRICH	3.960	3.960,00
PAULA STEILMANN	6.900	6.900,00
RODRIGO VALIATI	8.880	8.880,00
LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI	177.630	177.630,00
MARITÂNIA GIACOMINI FERRI	8.880	8.880,00
TOTAL	206.250	206.250,00

Cláusula Quarta – O(a)s sócio(a)s retirantes **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI e KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, dão a sócia ingressante **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI** e aos sócios remanescentes, plena geral, total quitação, da cessão e transferência ora efetuada, declarando aos sócio(a)s ingressantes, ter recebido todos os seus direitos perante a sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações, decorrente do presente instrumento.

Cláusula Quinta - O acervo da Empresa, no valor de R\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) e que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo, assim distribuído entre o(a)s sócio(a)s:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	% PARTICIPAÇÃO
PATRICK WEIRICH	78.960	78.960,00	10,56%
PAULA STEILMANN	138.150	138.150,00	18,40%
RODRIGO VALIATI	177.630	177.630,00	23,68%
LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI	177.630	177.630,00	23,68%
MARITÂNIA GIACOMINI FERRI	177.630	177.630,00	23,68%
TOTAL	750.000	750.000,00	100%

Cláusula Sexta - A vista da modificação ora ajustada, o(a)s sócio(a)s resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

6

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ. N° 03.752.550/0001-55
NIRE: 41204318762

FL. 04

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA
SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ. N° 03.752.550/0001-55
NIRE: 41204318762

PATRICK WEIRICH, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, CEP 85.560-000, inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D; **PAULA STEILMANN**, brasileira, solteira, maior, professora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 25/04/1990, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 077.789.419-02, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.453.937-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 16/08/2005, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Ilga Sanzovo, 4788, Bairro Jardins, CEP 85.560-000; **RODRIGO VALIATI**, brasileiro, casado, separação de bens, maior, vendedor, natural de Pato Branco - PR, nascido em 26/07/1981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 033.236.489-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.501.655-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 21/03/2019, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, na Rua Afonso Pena, 1141, casa, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-260; **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI**, brasileira, solteira, maior, empresaria, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 11/05/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 093.938.659-30, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 13.074.057-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 07/07/2010, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua 07 de Setembro, 3835, Centro, CEP 85.560-000; **MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**, brasileira, casada, comunhão total de bens, maior, empresária, natural de Salto Veloso - SC, nascida em 20/12/1968, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 711.510.799-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.502.661-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 09/12/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Angelina Verdi Furlin, 5381, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo, sala 01, Centro, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204318762, por decisão de 14 de abril de 2000, e a segunda alteração de contrato social arquivada sob nº 20197123309, por decisão de 22 de janeiro de 2020, e a terceira alteração de contrato social arquivada sob nº 20212863894, por decisão de 11 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 03.752.550/0001-55, resolvem assim consolidar o contrato social:

Quilombo Paula Steilmann

Dr. Maritânia G. Ferri

[Handwritten signature]

6

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 05

NIRE: 41204318762

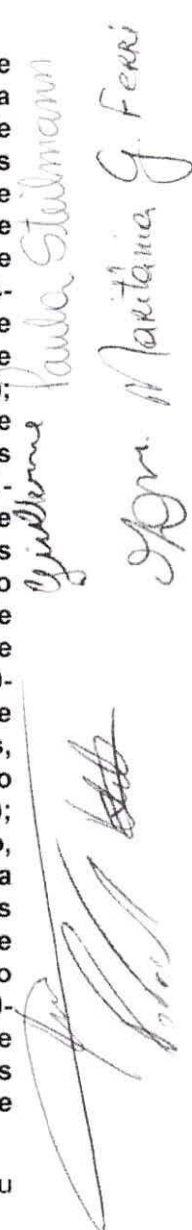
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Primeira - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e denominação empresarial **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo sala 01, centro, CEP 85560-000, no Município de Chopinzinho/PR.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social: **Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4520-0/01); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (3314-7/02); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Obras de terraplanagem (4313-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Testes e análises técnicas (7120-1/00); Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01); Serviços de engenharia (7112-0/00); Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Execução de valas, regos, fossas e bombeamento e drenagem de valas (4319-3/00); ; Obras de contenção de encostas (4299-5/99); Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de (4299-5/99); Obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de (4299-5/99); Instalação de tanques para combustíveis (4299-5/99); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06); Extração de saibro e beneficiamento associado (0810-0/08); Extração de basalto e beneficiamento associado (0810-0/09); Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (0810-0/99); Comercio de maquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção (4662-1/00); comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas (4789-0/99).**

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de abril de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O(a)s sócio(a)s declaram que a sociedade, se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Guilherme Paula Steinmann
Agm. Mariana G. Ferr


SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
 CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55
 NIRE: 41204318762

FL. 06

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), as quais estão totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócio(a)s:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	% PARTICIPAÇÃO
PATRICK WEIRICH	78.960	78.960,00	10,56%
PAULA STEILMANN	138.150	138.150,00	18,40%
RODRIGO VALIATI	177.630	177.630,00	23,68%
LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI	177.630	177.630,00	23,68%
MARITÂNIA GIACOMINI FERRI	177.630	177.630,00	23,68%
TOTAL	750.000	750.000,00	100%

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a)s demais sócio(a)s, aos quais ficam assegurado(a)s, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá aos sócio(a)s **PATRICK WEIRICH, RODRIGO VALIATI e MARITÂNIA GIACOMINI FERRI** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmos assinam separadamente.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a)s administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócio(a)s, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócio(a)s deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócio(a)s.

Cláusula Décima Segunda - Os sócio(a)s poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para o sócio(a)s administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Guilherme Paula Steilmann
Dr.ª Maritânia G. Ferri

[Handwritten signature]

6

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55
NIRE: 41204318762

FL. 07

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio(a)s remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócio(a)s, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

Cláusula Décima Quinta - O(a)s administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido(a)s de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

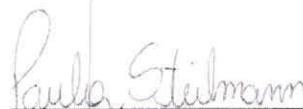
Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

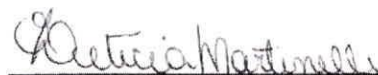
CHOPINZINHO - PR, 11 de novembro de 2021.



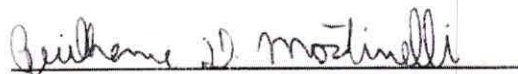
PATRICK WEIRICH
 CREA/PR nº PR-126524/D
 RG nº 4.653.626-4
 CPF nº 059.186.409-67



PAULA STEILMANN
 CPF nº 077.789.419-02
 RG nº 10.453.937-8



LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI
 CPF nº 093.938.659-30
 RG nº 13.074.057-0



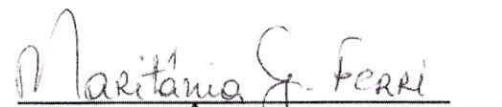
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
 CPF nº 094.458.239-74
 RG nº 10.116.070-0



RODRIGO VALIATI
 CPF nº 033.236.489-51
 RG nº 7.501.655-7



KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA
 CPF nº 026.867.859-69
 RG nº 7.232.793-4



MARITÂNIA GIACOMINI FERRI
 CPF nº 711.510.799-87
 RG nº 3.502.661-4



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ENIO FONTANA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048130, expedida em 13/09/2003, inscrito no CPF nº 25391077885, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25391077885	048130	ENIO FONTANA

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021 08:02 SOB Nº 20217410545.
PROTOCOLO: 217410545 DE 18/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108415242. CNPJ DA SEDE: 03752550000155.
NIRE: 41204318762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.
SIX PAVIMENTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIX PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 03.752.550/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:53 do dia 13/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2022. ✓

Código de controle da certidão: **2634.9AE7.EF1D.DEEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026708438-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.752.550/0001-55**
Nome: **SIX PAVIMENTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

6



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO

PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 197796

Nome.....: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ....: 03.752.550/0001-55

Endereço....: RUA 7 DE SETEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:

Número.....: 3835

PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 09/05/2022.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta. ✓

Ano/Número da certidão.....: 2022/3501

Código de autenticidade da certidão: 224127369224127

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 09 de Maio de 2022.

6

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.752.550/0001-55**Razão Social:**SIX PAVIMENTACAO LTDA**Endereço:** ROD BR 158 S N KM 501 / SAO CRISTOVAO / CORONEL VIVIDA / PR /
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

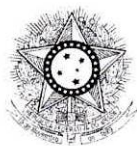
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2022 a 30/06/2022**Certificação Número:** 2022060101232964883209

Informação obtida em 13/06/2022 16:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIX PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.752.550/0001-55

Certidão nº: 2189120/2022

Expedição: 20/01/2022, às 11:55:37

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIX PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.752.550/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220000283

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PATRICK WEIRICH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PATRICK WEIRICH** RNP: **1711154130**
Registro: **PR-126524/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **1720220177493** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/01/2022 Baixada em: 26/01/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SIX PAVIMENTACAO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Rua: RUA CINDERELA Nº: 379

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: 134/2021 celebrado em 22/09/2021 Vinculado a ART: 1720215479380

Valor do contrato: R\$ 1.049.006,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA RUA REGENTE FEIJO E PRESIDENTE PRUDENTE Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,369196 x -52,115536

Endereço da obra/serviço: RUA DUQUE DE CAXIAS E SEBASTIÃO TURCO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,371785 x -52,1206

Endereço da obra/serviço: RUA TANCREDO NEVES E CINDERELA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,371212 x -52,125868

Endereço da obra/serviço: RUA BOM JESUS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,375321 x -52,126454

Endereço da obra/serviço: RUA TRINTA E UM DE MARÇO E PADRE CASEMIRO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,372347 x -52,127765

Endereço da obra/serviço: RUA SANTA CATARINA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,382134 x -52,123434

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA C Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,367519 x -52,107137

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 363178/2021.

CAT nº 1720220000283 de 27/01/2022, página 1 de 4



6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220000283

Atividade concluída

Data de início: 10/10/2021 Conclusão efetiva: 09/12/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 19982,5 M2

Observações:

correções/reperfilagem na pavimentação poliédrica executado pela contratante com material fresado

Observações da certidão:

O atestado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000283/2022

27/01/2022 15:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 363178/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

B

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 363178/2021.

CAT nº 1720220000283 de 27/01/2022, página 2 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PR** CNPJ: **78.279.981/0001-45**

ENDEREÇO: Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, CEP 85160-000

CONTRATADA: **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA** CNPJ: **03.752.550/0001-55**

ART: **1720220177493** ÁREA: **19.982,50m²**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134-2021: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPES ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA IRREGULAR, SENDO ÁREA PAVIMENTADA DE 19.982,50M²

ENDEREÇO: Trechos das ruas Santa Catarina, Regente Feijó, Presidente Prudente, Trinta e Um de Março, Padre Casemiro, Tancredo Neves, Bom Jesus, Cinderela, Duque de Caxias, Sebastião Turco e Rua Projetada C, Centro, todas pertencentes ao perímetro urbano do município de Cantagalo –PR.

SERVIÇOS REALIZADOS	UNID	QUANT
Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,0 x 1,125* m	m ²	12,00
Limpeza de superfície com jato de alta pressão.	m ²	19.982,50
Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c.	m ²	19.982,50
Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70 - aplicado sem transporte	T	1.990,98
Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m ³ xkm).	m ³ xkm	22.544,44
Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (unidade: Txkm).	Txkm	19.237,82
Pintura sinalização horizontal tinta refletiva base de solvente	m ²	862,32
Placa de sinalização refletiva + suporte metálico	unid.	10,00

Os serviços foram executados de acordo e foi aceito como concluída, obedecendo aos padrões técnicos exigidos e se encontra em plenas condições de uso, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil PATRICK WEIRICH, CREA PR – 126.524/D, RNP 1711154130 que teve início no dia 10 de Outubro de 2021 e finalizou em 09 de Dezembro de 2021.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Cantagalo – PR, 26 de janeiro de 2022.

CLYSEVERTON
MARCOLINA:
05025092957

CLYSEVERTON MARCOLINA
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL
CREA-PR: 100.672/D
RNP: 1706949332

CLYSEVERTON MARCOLINA
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL
CREA-PR: 100.672/D
RNP: 1706949332

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 363178/2021.

CAT nº 1720220000283 de 27/01/2022, página 4 de 4



6



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Concorrência n.º 004/2022

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
1	PATRICK WEIRICH	ENGENHEIRO CIVIL	126524/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Chopinzinho-Pr, 27 de Junho de 2022.

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
RG: 46536264 SSP
CREA-PR: 126524/D

03.752.550/0001-55

SIX PAVIMENTAÇÃO
LTDA

Rua Sete de Setembro, 3835 Subs! Sala 01
Centro 85.560-000 Chopinzinho-PR

6

SIX PAVIMENTAÇÃO
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000
Fone: 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com

Emitida via Internet em 01/06/2022 09:23:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

6



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 72015/2022

Validade: 30/06/2022

Razão Social: SIX PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 03752550000155

Num. Registro: 75346

Registrada desde : 25/05/2021

Capital Social: R\$ 750.000,00

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 3835 SUBSOLO SALA 01 CENTRO

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

Gonstrução de rodovias e ferrovias (4211-11011; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas de terraplanagem e veículos automotores 14520-01011; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (3314-7t021; Manutenção e rêparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 13314-7tlí); Obras de terraplenagem (4313-4100); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sêm operador, exceto andaimes (7732'21011; Testes e análises técnicas l712}4rc0); Serviços de caÉografia, topografia e geodésia (7119-7101); Serviços de engenhafia (7112-0/00); Demolição de ed e outras estruturas (4311-5101); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-St02l; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas (a213-8100); Construção de obras-de-arte especiais (4212-AIOO); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1102); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (a930-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2102); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgôto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 14222-7/01); Obras portuárias, marítimas e fluviais (429f-0100); Execucao de valas, regos, fossas e bombeamento e drenagem de valas (a319-3/00); ; Obras de contenção de encostas (4299-5199); Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de (4299-5/99); Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; construção de (4299' 5/99); Instalação de tanques para combustíveis (4299-5199); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0106); Extração de saibro e beneficiamento associado (08i0-0/08); Extração de basalto e beneficiamento associado (0Si0'0109); Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (08i0-0/99).

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03752550000155

1 - Nome Civil: PATRICK WEIRICH

Carteira: PR-126524/D Data de Expedição: 21/08/2012

Desde: 25/05/2021 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 167415/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/06/2022 09:25:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

6



**ANEXO VII
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Concorrência n.º 004/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa Six Pavimentação Ltda, CNPJ n.º 03.752.550/0001-55, com sede na Rua Sete de Setembro, 3835, Centro de Chopinzinho-Pr através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Patrick Weirich Portador do RG sob n.º 46536264 SSP e CPF n.º 059.186.409-67, cuja função/cargo é Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**SIX PAVIMENTAÇÃO
CNPJ 03.752.550/0001-55**

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com



9. Nomeamos e constituímos o senhor Patrick Weirich, portador do CPF/MF sob n.º 059.186.409-67, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente à Concorrência n.º N° 004/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Chopinzinho-Pr, 27 de Junho de 2022.

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
RG: 46536264 SSP
CREA-PR: 126524/D

03.752.550/0001-55

SIX PAVIMENTAÇÃO
LTDA

Rua Sete de Setembro, 3835. Subs/ Sala 01
Centro 85.560-000 Chopinzinho-PR

6

SIX PAVIMENTAÇÃO
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com



ANEXO IV
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Concorrência n.º 004/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÃ assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Nome da Empresa: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº: 03.752.550/0001-55
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 3835, CENTRO DE CHOPINZINHO-PR
Fone: 46-9 91042295
E-mail: SIXPAVIMENTACAO@HOTMAIL.COM

O representante técnico da Six Pavimentação Ltda Sr. Patrick Weirich, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Chopinzinho-Pr, 27 de Junho de 2022.

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
RG: 46536264 SSP
CREA-PR: 126524/D

03.752.550/0001-55

SIX PAVIMENTAÇÃO
LTDA

Rua Sete de Setembro. 3835. Subs/ Sala 01
Centro 85.560-000 Chopinzinho-PR

SIX PAVIMENTAÇÃO
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
Sistema de Informações Ambientais - SinFAT
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 7812/2015



A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/00557/CEO e **parecer técnico nº 10227/2015**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME:	BRITADOR OESTE LTDA				
ENDEREÇO:	LINHA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, INTERIOR				
CEP:	89.900-000	MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL DO OESTE	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	76.576.396/0001-81				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	00.10.00 - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO				
EMPREENDIMENTO:	BRITADOR OESTE LTDA - LAVRA E BENEFICIAMENTO DE BASALTO A CEU ABERTO COM DESMONTE DE EXPLOSIVOS				

Localizada em

ENDEREÇO:	LINHA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SN, INTERIOR				
CEP:	89.900-000	MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL DO OESTE	ESTADO:	SC
COORDENADA GEOGRÁFICA:	lat 26°42'58.50"S - lon 53°32'07.72"W				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.

II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca>

FCEI: 389814

CÓDIGO: 189315

6

Documentos em anexo

Nada consta

Condições de validade

Descrição do empreendimento

Trata-se de uma Licença Ambiental referente à atividade de Lavra a Céu Aberto com Desmonte por Explosivos, em área útil de 50.000,0 m², DNPM 815.499/2013 e produção anual ROM de 200.000 m³, para extração de basalto, para atender o atual mercado de rocha britada para construção civil.

A área da extração está localizada na Linha Nossa Senhora de Fátima, no Interior no município de São Miguel do Oeste/SC.

Coordenadas geográficas: Lat. 26° 42'58,5" e Long: 53° 32'07,02"

Controles ambientais

Os efluentes líquidos tratados, lançados direta ou indiretamente nos corpos receptores deverão atender os padrões de emissão de efluentes líquidos conforme Resolução do CONAMA 430/11 e Código Estadual Catarinense 14.675/09.

O tratamento e a disposição final de resíduos sólidos de qualquer natureza são de responsabilidade e à custa da própria empresa, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco a saúde pública e ao meio ambiente, conforme Legislação Vigente.

Quanto as emissões atmosféricas, manter cortina vegetal em bom estado de conservação para minimizar os impactos, devendo atender aos padrões de qualidade de ar, estabelecidos pela Legislação.

Manter dispositivos de segurança contra acidentes danosos a saúde pública e ao meio ambiente, principalmente óleos e graxas, bem como a vegetação nativa.

O desenvolvimento da lavra deverá ater-se ao Plano de Controle Ambiental - PCA apresentado nesta FUNDAÇÃO, qualquer modificação ou alteração no mesmo somente com nova autorização.

Os rejeitos do processo de lavra deverão ser dispostos em área pré-determinada e controlados, para não assorear as drenagens.

As emissões sonoras durante a extração deverão enquadrar-se nos níveis e limites determinados, obedecerá no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos em Lei. Deverão ser monitoradas as condições de segurança dos operários e transeuntes durante a extração.

Manter e operacional eficiente sistema de controle de águas pluviais direcionado-as para lagoa de decantação, antes de direcioná-las para a drenagem local.

Restrita observação aos preceitos da Lei em relação à Proteção da Água, do Solo, da Atmosfera e do Controle Sonoro.

Há necessidade que o processo de extração seja concomitante com a recuperação nas áreas possíveis, tais como acessos, entorno do pátio, etc.

Medidas compensatórias

Orientação para os funcionários quanto a praticas de conservação e cuidado com o meio ambiente.

Preservação das Áreas de Preservação Permanente - APP.

Controle de ruídos durante o processo de extração.

Controle de emissão atmosférica das maquinas utilizadas na extração.

Deverá se seqüencial e incluir acessos, taludes marginais, pátio de estocagem, e quaisquer outras áreas afetadas pela atividade. Sugere-se o uso exclusivo de espécies nativas arbóreas.

Os profissionais habilitados, responsáveis pela execução dos serviços da atividade licenciada, deverão encaminhar a FATMA, no prazo máximo de quinze (15) dias a contar do vencimento da licença ambiental, um relatório final de execução, conforme apresentado no projeto analisado e aprovado pela FATMA, incluindo-se o registro fotográfico.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA**

Sistema de Informações Ambientais - SinFAT

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**Nº 7812/2015**

A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/00557/CEO e **parecer técnico nº 10227/2015**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME: BRITADOR OESTE LTDA

ENDEREÇO: LINHA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, INTERIOR

CEP: 89.900-000

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE

ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 76.576.396/0001-81

Para Atividade de

ATIVIDADE: 00.10.00 - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO

EMPREENDIMENTO: BRITADOR OESTE LTDA - LAVRA E BENEFICIAMENTO DE BASALTO A CEU ABERTO COM DESMONTE DE EXPLOSIVOS

Localizada em

ENDEREÇO: LINHA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SN, INTERIOR

CEP: 89.900-000

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE

ESTADO: SC

COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 26°42'58.50"S - lon 53°32'07.72"W

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.

II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca>

FCEI: 389814

CÓDIGO: 189315

6

Documentos em anexo

Nada consta

Condições de validade

Condições específicas

Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente - APP e realizar a manutenção/recomposição dessas áreas existentes no interior do imóvel, sendo que qualquer disposição contrária sujeitará seus contraventores às sanções penais previstas em Lei.

Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

Fica proibida a queima de resíduos sólidos a céu aberto.

Essa Licença não autoriza o corte ou supressão de vegetação.

O empreendedor deverá obedecer as Leis Ambientais Vigentes, constantes no novo Código Florestal Brasileiro, Lei n.º. 12.651 de 25 de maio de 2012.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

6



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 159/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/49087/CEOe parecer técnico nº 10877/2018, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

Empreendedor

NOME:	BRITADOR OESTE LTDA				
ENDEREÇO:	LINHA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, INTERIOR,				
CEP:	89900-000	MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL DO OESTE	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	76.576.396/0001-81				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO				
EMPREENDIMENTO:	BRITADOR OESTE LTDA - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO				

Localizada em

ENDEREÇO:	LINHA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, INTERIOR				
CEP:	89900-000	MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL DO OESTE	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 247882.00 - UTM Y 7042511.50				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 484778

CÓDIGO: 247067



Documentos em anexo

Nada consta.

Condições de validade

1. Descrição do empreendimento

1.1. Trata-se de uma Usina de Produção de Concreto Asfáltico com área útil de 1,07 ha, localizada junto ao complexo de atividades da empresa Britador Oeste Ltda na Linha Nossa Senhora de Fátima, s/n, interior, São Miguel do Oeste/SC.

1.2. A massa asfáltica (CAUQ), é processada numa Usina de Asfalto tipo Contra-fluxo, equipada com dosador triplo com capacidade de 7,2 m³ de agregados e com capacidade de produção de 80 a 120t/h. É constituída, ainda, por Conjunto de Alimentação composto por silos metálicos, tanques aéreos de armazenamento de insumos e combustíveis, e sistema de tratamento de gases por via seca (filtro de mangas).

2. Aspectos florestais

2.1. Reserva Legal: aplicável, averbada em matrícula, devendo ser preservada no imóvel.

2.2. Uso de APP: aplicável, sendo utilizada parte das APP's existentes no imóvel, demandando a realização de uma compensação ambiental por área, nos termos da Portaria IMA nº 98/2020 e suas alterações.

2.3. Autorização de Corte de Vegetação: não aplicável.

2.4. Espécies da flora e/ou fauna, endêmicas, raras ou ameaçadas de extinção: Araucaria angustifolia (Pinheiro).

2.5. Área verde: não aplicável.

3. Controles ambientais

3.1. Sistema de tratamento de esgoto sanitário constituído de tanque séptico e sumidouro, o tratamento deverá atender o disposto nas NBR 13.969/1997 e 7.229/1993.

3.2. Sistema de condução e manejo das águas pluviais.

3.3. Tancagem aérea de xisto, diesel e CAP, em locais com piso impermeável e contenções.

3.4. Piso impermeável nas áreas de descarregamento de xisto, diesel e CAP.

3.5. Caixa contentora de óleo que eventualmente cai sobre o piso impermeável nos locais de descarregamento de xisto, diesel e CAP.

3.6. Piso impermeável e caixa contentora de óleo na área das bombas dosadoras.

3.7. Chaminé para emissões da caldeira a diesel.

3.8. Filtro de mangas plissadas para controle das emissões da usinagem de asfalto, incluindo gases da combustão do xisto e recuperação de finos.

3.9. Cobertura da área de estocagem de agregados.

3.10. Umidificação induzida dos acessos internos.

3.11. Cortina vegetal.

4. Programas ambientais

4.1. Programa de ação emergencial: deve-se seguir procedimentos para resposta rápida e eficaz a ocorrências emergenciais, uniformizando e definindo as ações a serem tomadas durante e após a adversidade de modo a minimizar as consequências, com o objetivo de proteger a integridade física da população envolvida e proteger o meio ambiente.

4.2. Programa de monitoramento do curso hídrico: deve ser monitorada a qualidade do curso hídrico - sanga dos Perdidos, com frequência no mínimo anual, e análise a montante e jusante do empreendimento dos seguintes parâmetros: pH, Temperatura, DBO, DQO, Oxigênio Dissolvido, Sólidos Sedimentáveis, Óleos e graxas totais.

4.3. Programa de monitoramento das emissões atmosféricas: deve ser monitoradas as emissões atmosféricas, com frequência semestral, na chaminé da usina de asfalto e na chaminé da caldeira de aquecimento de CAP, em conformidade as Resoluções CONAMA 382/06 e 436/2011.

4.4. Programa de manutenção e operação dos controles ambientais: os controle ambientais existentes deverão ser

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

6



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 159/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/49087/CEOe parecer técnico nº 10877/2018, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

Empreendedor

NOME:	BRITADOR OESTE LTDA				
ENDEREÇO:	LINHA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, INTERIOR,				
CEP:	89900-000	MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL DO OESTE	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	76.576.396/0001-81				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
EMPREENDIMENTO:	BRITADOR OESTE LTDA - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO

Localizada em

ENDEREÇO:	LINHA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, INTERIOR				
CEP:	89900-000	MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL DO OESTE	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 247882.00 - UTM Y 7042511.50				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 484778

CÓDIGO: 247067

10

Documentos em anexo

Nada consta.

Condições de validade

mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a sua eficiência, devendo-se manter registros de inspeções periódicas, assim como das ações preventivas e corretivas a serem realizadas.

4.5. Programa de gerenciamento de resíduos sólidos: os resíduos sólidos deverão receber o tratamento e a destinação adequada de acordo com a sua classificação/enquadramento.

5. Medidas compensatórias

5.1. Compensação pelo uso de APP: aplicável, demandando a realização de uma compensação ambiental por área, nos termos da Portaria IMA nº 98/2020 e suas alterações.

5.2. Compensação pelo Corte de Mata Atlântica: não aplicável.

5.3. Compensação do SNUC: não aplicável.

6. Condições específicas

6.1. Deverá ser apresentado levantamento de todas as áreas ocupadas de APP no empreendimento, com a respectiva proposição de Compensação Ambiental por área nos termos da Portaria IMA 98/2020, podendo ser feito de forma geral para todo o empreendimento, compreendendo todas as suas atividades.

6.2. Ficam proibidas novas intervenções em área de preservação permanente sem a devida autorização, devendo as Áreas de Preservação Permanente - APP não ocupadas pelo empreendimento serem recuperadas e/ou mantidas com vegetação nativa.

6.3. Deverá ser sanada a irregularidade apontada no Auto de Infração Ambiental nº 14079-D, quanto a intervenção indevida em área de Reserva Legal.

6.4. O empreendedor é responsável por manter os dispositivos de controle ambiental em condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação dos mesmos.

6.5. As bacias de contenção devem ser mantidas íntegras e impermeáveis, sem perfurações, devendo serem inspecionadas periodicamente.

6.6. Os serviços de manutenção devem ser supervisionados por profissionais habilitados.

6.7. Fica proibida a queima de resíduos sólidos a céu aberto.

6.8. Essa Licença não autoriza o corte ou supressão de vegetação.

6.9. Matérias primas devem obrigatoriamente ser originadas de jazidas licenciadas pelo órgão ambiental.

6.10. As atividades do empreendimento devem ser conduzidas de forma a não emitir poeiras ou ruídos que causem incômodo à população ou prejuízo à vegetação do entorno.

6.11. As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em Lei.

6.12. Os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10151/2019 e suas alterações, conforme determina a Resolução CONAMA 01/1990.

6.13. As emissões de poluentes atmosféricos deverão atender os padrões de qualidade do ar estabelecidos na Resolução CONAMA 491/2018 e suas alterações.

6.14. Esta licença deverá estar sempre presente no local da atividade, bem como o pessoal de operação deve estar informado quanto à perfeita implementação de suas condições e restrições.

6.15. O transporte externo dos resíduos sólidos deve ser acompanhado pelo documento Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR emitido pelo Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e Rejeitos do IMA/SC.

6.16. A Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR (inventário) deve ser transmitida semestralmente no Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos do IMA/SC, conforme estabelece a Portaria IMA nº 21/2019.

6.17. Apresentar **anualmente** relatório técnico referente a execução dos programas ambientais e sobre as condições de operação e eficiência de todos os controles ambientais. O relatório deve ser assinado por responsável técnico

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 159/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/49087/CEOe parecer técnico nº 10877/2018, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

Empreendedor

NOME:	BRITADOR OESTE LTDA				
ENDEREÇO:	LINHA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, INTERIOR,				
CEP:	89900-000	MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL DO OESTE	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	76.576.396/0001-81				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
EMPREENHIMENTO:	BRITADOR OESTE LTDA - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO

Localizada em

ENDEREÇO:	LINHA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, INTERIOR				
CEP:	89900-000	MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL DO OESTE	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 247882.00 - UTM Y 7042511.50				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 484778

CÓDIGO: 247067

10

Documentos em anexo

Nada consta.

Condições de validade

habilitado e deve ser acompanhado de relatório fotográfico e Documentação de Responsabilidade Técnica.
6.18. Caso haja encerramento das atividades deverá ser apresentado o plano de encerramento das atividades conforme o Enunciado IMA 02.
6.19. Esta licença foi concedida com base nas informações e documentos apresentados pelo requerente e não dispensa nem substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeito, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

RECIBO DE DOCUMENTOS (FCEI Nº 527953)

Recebemos do empreendedor BRITADOR OESTE LTDA os documentos encaminhados na data 19/07/2019 e recebidos na data 19/07/2019 listados abaixo, relativos ao empreendimento BRITADOR OESTE LTDA - LAVRA E BENEFICIAMENTO DE BASALTO A CEU ABERTO COM DESMONTE DE EXPLOSIVOS, estabelecido(a) LINHA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SN no município de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Processo IMA NºIND/00557/CEO - Tipo de licença RENOVAÇÃO LAO

Protocolo	Descrição
6386199	- CONTRATO SOCIAL .
6370483	- PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DO INTERESSADO, COM FIRMA RECONHECIDA.
6370484	- CAL.
6370487	- RELATÓRIO TÉCNICO COMPROVAÇÃO EFETIVO CUMPRIMENTO EXIGÊNCIAS LICENCIAMENTO C/ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.
6387421	- REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.
6387422	- ART OU AFT P/ ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE CUMPRIMENTO EXIGÊNCIAS/CONDICIONANTES LICENCIAMENTO.

6

RECIBO DE DOCUMENTOS (FCEI Nº 527902)

Recebemos do empreendedor BRITADOR OESTE LTDA os documentos encaminhados na data 19/07/2019 e recebidos na data 19/07/2019 listados abaixo, relativos ao empreendimento BRITADOR OESTE LTDA - LAVRA E BENEFICIAMENTO DE BASALTO A CEU ABERTO COM DESMONTE DE EXPLOSIVOS, estabelecido(a) LINHA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SN no município de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Processo IMA NºMIN/34445/CEO - Tipo de licença RENOVAÇÃO LAO

Protocolo	Descrição
6386207	- CONTRATO SOCIAL .
6369591	- PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DO INTERESSADO, COM FIRMA RECONHECIDA.
6369593	- Certificado de regularidade junto ao IBAMA (CÓPIA).
6369595	- RELATÓRIO TÉCNICO COMPROVAÇÃO EFETIVO CUMPRIMENTO EXIGÊNCIAS LICENCIAMENTO C/ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.
6369598	- Título Autorizativo de Lavra Mineral junto ao DNPM (Guia de utilização no regime de autorização de pesquisa, Registro de Licenciamento, Portaria de Lavra, Decreto de Lavra ou Registro de Extração) (cópia).
6387424	- REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.
6387425	- ART OU AFT P/ ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE CUMPRIMENTO EXIGÊNCIAS/CONDICIONANTES LICENCIAMENTO.
6387426	- ART de cargo ou função profissional(ais) habilitado(s) para execução e acompanhamento da lavra..
6387428	- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART específica do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a execução da lavra..

6



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
Sistema de Informações Ambientais - SinFAT
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 7813/2015



A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/00557/CEO e parecer técnico nº 10229/2015, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME:	BRITADOR OESTE LTDA				
ENDEREÇO:	LINHA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, INTERIOR				
CEP:	89.900-000	MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL DO OESTE	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	76.576.396/0001-81				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	10.20.00 - BENEFICIAMENTO DE MINERAIS COM COMINUIÇÃO
EMPREENHIMENTO:	BRITADOR OESTE LTDA - LAVRA E BENEFICIAMENTO DE BASALTO A CEU ABERTO COM DESMONTE DE EXPLOSIVOS

Localizada em

ENDEREÇO:	LINHA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SN, INTERIOR				
CEP:	89.900-000	MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL DO OESTE	ESTADO:	SC
COORDENADA GEOGRÁFICA:	lat 26°42'58.50"S - lon 53°32'07.72"W				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca>

FCEI: 386994

CÓDIGO: 189316

6

Documentos em anexo

Nada consta

Condições de validade

Descrição do empreendimento

Trata-se de uma Licença Ambiental referente à atividade de Beneficiamento de Minerais por Cominuição, em área útil de 50.000,0 m², DNPM 815.499/2013 e produção anual ROM de 200.000 m³, para beneficiamento de minerais para a produção de rocha detonada e/ou Adatada e classificada para utilização na construção civil, localizada na Linha Nossa Senhora de Fátima, s/n, Interior no município de São Miguel do Oeste/SC. Coordenadas geográficas: Lat. 26° 42'58,5" e Long: 53° 32'07,02"

Controles ambientais

Os efluentes líquidos, tratados, lançados direta ou indiretamente nos corpos receptores deverão atender os padrões de emissão de efluentes líquidos conforme Legislação Vigente.

O tratamento e a disposição final de resíduos sólidos de qualquer natureza são de responsabilidade e à custa da própria empresa, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco a saúde pública e ao meio ambiente, conforme Legislação Vigente.

A emissão de sons e ruídos obedecerá, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos em Lei.

Quanto as emissões atmosféricas, manter cortina vegetal em bom estado de conservação para minimizar os impactos, devendo atender aos padrões de qualidade de ar, estabelecidos pela Legislação.

Medidas compensatórias

Orientação para os funcionários quanto a práticas de conservação e cuidado com o meio ambiente.

Preservação das Áreas de Preservação Permanente - APP.

Controle de ruídos.

Controle de emissão atmosférica das máquinas utilizadas na extração.

Deverá ser sequencial e incluir acessos, taludes marginais, pátio de estocagem, e quaisquer outras áreas afetadas pela atividade. Sugere-se o uso exclusivo de espécies nativas arbóreas.

Os profissionais habilitados, responsáveis pela execução dos serviços da atividade licenciada, deverão encaminhar a FATMA, no prazo máximo de quinze (15) dias a contar do vencimento da licença ambiental, um relatório final de execução, conforme apresentado no projeto analisado e aprovado pela FATMA, incluindo-se o registro fotográfico.

Condições específicas

Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente - APP, de acordo com o disposto em Lei.

Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento do licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.

Fica proibida a queima de resíduos sólidos a céu aberto.

Essa Licença não autoriza o corte ou supressão de vegetação.

Realizar a manutenção/recomposição das Áreas de Preservação Permanente - APP existentes no interior do imóvel, sendo que qualquer disposição contrária sujeitará seus contraventores às sanções penais previstas em Lei.

É obrigatório realizar recuperação das áreas exploradas com implantação de mudas nativas da região.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

6

CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de Direito, as partes adiante qualificadas:

De um lado:

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.752.550/0001-55, com sede na Rua Sete de Setembro, n. 3835, subsolo, sala 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Chopinzinho – Paraná, CEP n. 85.560-000, neste ato representada por seu sócio administrador **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Geral (R.G.) n. 4.653.626-4 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n. 059.186.409-67, natural de Quilombo - SC, nascido em 16/10/1989, residente e domiciliado na Linha Palmeirinha, s/n., zona rural, em Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, inscrito no CREA/PR no PR-126524-D, de ora em diante denominada de **CONTRATANTE**

Do outro:

BRITADOR OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob número 75.576.396/000181, com endereço na Linha Nossa Senhora de Fatima, s/n, Zona rural, São Miguel do Oeste - SC, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Tem entre si justo e acordado o presente contrato de Fornecimento de Materiais regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste CONTRATO o fornecimento de materiais pétreos sem o transporte, ou seja, frete por conta do contratante: Pedrisco, Pó de Pedra, Brita Graduada, Massa Asfáltica, C.B.U.Q (Concreto Betuminoso a Quente) e ou materiais oferecidos pela CONTRATADA (materiais a serem utilizados conforme edital e anexos da Concorrência n. 004/2022, processo licitatório n. 526/2022, do município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

1.2 A contratante compromete-se a utilizar o material fornecido exclusivamente para as aplicação nas obras, ficando vetada qualquer outro tipo de comercialização.

1.3 A inclusão do fornecimento de novos materiais será objeto de aditivo contratual.

1.2 1.4 O presente contrato é único e exclusivo para atendimento da Concorrência n. 004/2022, processo licitatório n. 526/2022, do município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

6

2. PRAZO DE DURAÇÃO

2.1 O presente contrato terá prazo de duração de **10 (dez) meses** contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos, desde que previamente acordado por escrito entre as partes com 30 (trinta) dias de antecedência do término da vigência contratual.

3. PREÇO CONTRATADO

3.1 Os valores e materiais serão negociados mensalmente.

3.1.1 O limite de crédito estabelecido é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dentro do prazo de vencimento da fatura vigente. Caso ocorra inadimplência dentro deste período, o fornecimento de material será suspenso até a regularização.

3.1.2 Os valores a serem pagos serão apurados através da medição quinzenal dos materiais efetivamente fornecidos, faturado com prazo para pagamento de 30 (trinta) dias após o fechamento da medição.

3.1.3. Nesses valores estão inclusos todos os custos da CONTRATADA, necessários ao fornecimento dos materiais, abrangendo custos administrativos, financeiros e fiscais e despesas diretas e indiretas.

3.2 As quantidades fornecidas pela CONTRATADA serão discriminadas em base quinzenal através de planilhas de medições.

3.2.1 A CONTRATANTE terá até 05 (cinco) dias para realizar a conferência das planilhas de medições e autorizar o faturamento. Caso não ocorra a conferência dentro deste prazo, o faturamento será automaticamente realizado.

3.2.2 O não cumprimento do pagamento dentro do prazo estipulado referente ao valor devido, acarretará suspensão do fornecimento até que seja liquidado a fatura restabelecendo o limite de crédito acordado no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

3.2.3 Multa de 10% sobre o valor medido e que esteja pendente, mais juros de 5% ao mês poderá ser **cobrado no final do contrato sobre o saldo devido** se houver atraso superior a 60 (sessenta) dias.

3.3 Todos os impostos, taxas e contribuições, federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos materiais serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

3.4 O pagamento previsto no item 3.1 deverá ser efetuado mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e boleto bancário emitidos pela CONTRATADA, que deverão estar de acordo com todos os requisitos exigidos pela legislação brasileira, sendo que os materiais serão avaliados pela CONTRATANTE e medidos através das planilhas de medição.

6

3.5 Sobre as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA poderão ser descontados todos os valores dos adiantamentos cedidos, assim como efetuadas retenções e/ou descontos referentes aos tributos e custos previstos.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Efetuar o pagamento dos fornecimentos, nas condições e prazos estipulados na Cláusula 3.

4.2 Disponibilizar à CONTRATADA as informações e especificações necessárias para o correto fornecimento dos materiais.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Fornecer materiais com boa qualidade e dentro dos padrões usuais em trabalhos deste gênero e vulto, com estrita observância às leis e demais veículos normativos aplicáveis.

5.2 Observar todas as leis, decretos, portarias, normas e regulamentos de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais no que se refere ao regular fornecimento de materiais.

5.3 Informar imediatamente a CONTRATANTE a respeito de qualquer fato relevante que possa interferir no fornecimento dos materiais contratados.

5.4 Não divulgar, por qualquer meio, dados e informações referentes a atividade ou tecnologia da CONTRATANTE, que tenha conhecido em razão do fornecimento dos materiais, salvo nos casos em que lhe for expressamente permitida a divulgação.

5.5 Entregar romaneios e planilhas devidamente assinado pelo responsáveis e pelos respectivos freteiros/caminhoneiros

6. RESCISÃO DO CONTRATO

6.1 Contrato será considerado imediata e automaticamente rescindido, independentemente de qualquer espécie de notificação ou comunicação, caso venha a ser decretada a falência da CONTRATADA e/ou CONTRATANTE.

6.2 As partes poderão extinguir o Contrato de comum acordo e, em tal caso, convencionarão as compensações mútuas que procedam, mas em nenhuma hipótese a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um valor superior àquele dos materiais fornecidos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Assinado de forma
digital por SIX
PAVIMENTACAO
LTDA:03752550000155
Dados: 2022.06.23
18:24:47 -03'00'

SIX PAVIMENTACAO
LTDA:03752550000155

7.1 O presente Contrato não poderá ser alterado ou modificado, salvo mediante documento escrito e assinado pelas partes.

7.2 A invalidade ou ineficácia de alguma cláusula específica deste Contrato não gerará a nulidade das demais disposições pactuadas.

8. FORO

8.1 Elegem as partes o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando quaisquer outros, por mais privilegiado que sejam.

As partes se comprometem ao cumprimento do ora estabelecido por si e por seus sucessores legais, e por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 23 de junho de 2022.

SIX
PAVIMENTACAO
LTDA:0375255000
0155

Assinado de forma digital
por SIX PAVIMENTACAO
LTDA:03752550000155
Dados: 2022.06.23
18:25:09 -03'00'

EVANDRO
ANTONIO
TONDO:88057
631953

Assinado de forma
digital por EVANDRO
ANTONIO
TONDO:88057631953
Dados: 2022.06.24
17:47:05 -03'00'

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ sob o n. 03.752.550/0001-55
Representada por PATRICK WEIRICH

Testemunhas:

6

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202205301441212303357

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SIX PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 03.752.550/0001-55

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Rodolfo Rafael da Conceição

auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA

CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por

RODOLFO RAFAEL DA

CONCEICAO:04706914922

Dados: 2022.05.30 14:41:51 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut

titular

6

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA	CNPJ:	03.752.550/0001-55
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021		
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
NIRE	41204318762
CNPJ	03.752.550/0001-55
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CHOPINZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8788

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8788
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.AE.E6.75.99.34.2F.D3.C6.20.58.C0.25.AB.01.45.46.38.70.B4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204318762	CNPJ 03.752.550/0001-55
NOME EMPRESARIAL SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 47.AE.E6.75.99.34.2F.D3.C6.20.58.C0.25.AB.01.45.46.38.70.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	03323648951	RODRIGO VALIATI:03323648951	922250942810570463 1	02/05/2022 a 02/05/2023	Sim
CONTADOR	25391077885	ENIO FONTANA:25391077885	273794229183501330 5	18/02/2020 a 18/02/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

47.AE.E6.75.99.34.2F.D3.C6.20.58.C0.
25.AB.01.45.46.38.70.B4-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2022 às 17:39:12
33.94.8F.1A.FE.67.63.E8
F4.7D.54.BB.BA.2C.AC.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.752.550/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 428.954,57	R\$ 3.190.095,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 393.694,57	R\$ 1.048.375,27
DISPONIVEL		R\$ 259.852,91	R\$ 566.913,56
BENS NUMERARIOS		R\$ 361,07	R\$ 28.155,29
CAIXA		R\$ 361,07	R\$ 28.155,29
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 21.809,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 21.809,29
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 259.491,84	R\$ 516.948,98
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 516.948,98
APLICACAO FINANCERIAS BANCO DO BRASIL		R\$ 259.491,84	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 102.329,39	R\$ 481.461,71
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 62.122,38	R\$ 51.765,20
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 62.122,38	R\$ 51.765,20
TITULOS A RECEBER		R\$ 40.207,01	R\$ 1.995,79
RENEGOCIAÇÃO DE CLIENTES A RECEBER		R\$ 40.207,01	R\$ 1.995,79
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 319.975,72
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 176.650,72
ADIANTAMENTOS A TERCIDOS		R\$ 0,00	R\$ 143.325,00
CAUCAO PARTICIPACAO LICITACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 104.192,00
ANTECIPACAO PARA DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 104.192,00
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 3.533,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.533,00
ISS RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 31.512,27	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 31.512,27	R\$ 0,00
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 31.512,27	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 35.260,00	R\$ 2.141.720,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.AE.E6.75.99.34.2F.D3.C6.20.58.C0.25.AB.01.45.46.38.70.B4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.752.550/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 300,00
VAL.DA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
EQUIU.PAT(PART.PERM.OUT.EMP			
CAPITAL SOCIAL SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 300,00
IMOBILIZADO		R\$ 35.260,00	R\$ 2.141.420,72
BENS EM OPERACOES - CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 2.335.784,10
CORRIG.			
MAQUINAS, APARELHOS E		R\$ 0,00	R\$ 1.921.605,00
EQUIPAMENTOS			
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 409.500,00
EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE		R\$ 0,00	R\$ 4.679,10
DADOS			
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ 0,00	R\$ (250.337,66)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ 0,00	R\$ (196.300,27)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (53.838,67)
(-) DEPRECIACAO EQUIP DE		R\$ 0,00	R\$ (198,72)
PREOCESSAMENTO DE DADOS			
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 35.260,00	R\$ 55.974,28
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		R\$ 35.260,00	R\$ 55.974,28
PASSIVO		R\$ 428.954,57	R\$ 3.190.095,99
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 98.466,27	R\$ 1.037.201,57
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 98.466,27	R\$ 1.037.201,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 75.000,00	R\$ 912.163,45
(-) EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 75.000,00	R\$ 17.076,63
(-) FINANCIAMENTO ROLO CW34 -		R\$ (0,00)	R\$ 429.086,86
CATERPILLAR			
(-) FINANCIAMENTO ACABADORA E		R\$ (0,00)	R\$ 249.999,96
ESPARGIDOR - SICREDI			
(-) FINANCIAMENTO ROLO CAT CS 44B -		R\$ (0,00)	R\$ 216.000,00
CATERPILLAR			
FORNECEDORES		R\$ 2.511,48	R\$ 14.517,20
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.511,48	R\$ 14.517,20
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 16.738,22	R\$ 78.680,59
SIMPLES A PAGAR		R\$ 16.694,15	R\$ 76.169,46
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A		R\$ 44,07	R\$ 1.201,56
RECOLH			
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 739,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.AE.E6.75.99.34.2F.D3.C6.20.58.C0.25.AB.01.45.46.38.70.B4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **03.752.550/0001-55**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 569,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 4.216,57	R\$ 31.840,33
INSS A RECOLHER		R\$ 340,27	R\$ 8.084,22
FGTS A RECOLHER		R\$ 319,57	R\$ 2.376,65
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 2.626,68	R\$ 17.463,46
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 3.916,00
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 316.329,82
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 316.329,82
(-) EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 316.329,82
(-) FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 316.329,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 330.488,30	R\$ 1.836.564,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 750.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 750.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 750.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 300.488,30	R\$ 1.086.564,60
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 300.488,30	R\$ 1.086.564,60
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 300.488,30	R\$ 1.086.564,60

6

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.AE.E6.75.99.34.2F.D3.C6.20.58.C0.25.AB.01.45.46.38.70.B4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.752.550/0001-55

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 361.079,85	R\$ 786.076,30
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 361.079,85	R\$ 1.036.413,96
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.356.821,76	R\$ 2.785.743,07
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 308.521,29	R\$ 118.006,61
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 308.521,29	R\$ 118.006,61
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 1.048.300,47	R\$ 2.667.736,46
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 1.048.300,47	R\$ 2.667.736,46
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (98.084,12)	R\$ (212.420,83)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (300,62)	R\$ (2.503,17)
(-) (-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES			
MERCAD		R\$ (300,62)	R\$ (2.503,17)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (97.783,50)	R\$ (209.917,66)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (12.222,05)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (97.783,50)	R\$ (197.695,61)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS			
SERV.PR		R\$ (328.905,73)	R\$ (560.792,97)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (328.905,73)	R\$ (560.792,97)
(-) CUSTOS DE SERVICOS		R\$ (328.905,73)	R\$ (560.792,97)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (135.445,58)	R\$ (42.789,69)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (135.445,58)	R\$ (42.789,69)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS			
P/REVENDA		R\$ (166.601,60)	R\$ (10.787,39)
(-) FRETE SOBRE COMPRAS		R\$ (356,25)	R\$ (490,03)
(-) (+)ESTOQUES NO INICIO DE MES		R\$ (0,00)	R\$ (31.512,27)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (399.718,66)	R\$ (799.056,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (32.233,62)	R\$ (227.138,57)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (26.472,48)	R\$ (153.638,56)
(-) FERIAS		R\$ (702,71)	R\$ (7.178,35)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (2.393,39)	R\$ (13.424,80)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (36.530,65)
(-) FGTS		R\$ (2.470,04)	R\$ (15.087,04)
PLANO DE SAUDE		R\$ (0,00)	R\$ 65,83
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (195,00)	R\$ (1.345,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.517,87)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (859,47)
(-) AGUA		R\$ (0,00)	R\$ (54,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.AE.E6.75.99.34.2F.D3.C6.20.58.C0.25.AB.01.45.46.38.70.B4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.752.550/0001-55

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (0,00)	R\$ (402,05)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (18.201,41)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (341.562,29)	R\$ (549.241,22)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (0,00)	R\$ (3.433,50)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.271,50)
(-) MATERIAL AUXILIAR E DE CONSUMO		R\$ (65.482,23)	R\$ (155.110,81)
(-) HOSPEDAGEM E REFEICOES		R\$ (18.717,02)	R\$ (17.778,95)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (3.912,06)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R\$ (83.847,44)	R\$ (22.747,99)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (129.190,33)	R\$ (267.865,68)
(-) FRETES		R\$ (2.699,00)	R\$ (33.703,13)
(-) DESPESAS VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.620,05)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (319,62)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (5.344,14)	R\$ (22.732,82)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) DESPESAS CAMINHOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.698,00)
(-) DESPESAS LICITACOES		R\$ (5.783,16)	R\$ (948,06)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (899,05)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (237,59)	R\$ (3.158,54)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (237,59)	R\$ (281,92)
(-) IPVA./LICENCIAMENTO/DPVAT		R\$ (0,00)	R\$ (2.876,62)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (33.847,46)	R\$ (50.289,91)
(-) HONORARIOS		R\$ (20.910,16)	R\$ (44.446,77)
(-) DIRETORIA		R\$ (11.830,16)	R\$ (38.996,77)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (1.080,00)	R\$ (1.450,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (8.000,00)	R\$ (4.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (11.383,59)	R\$ (5.843,14)
(-) DESPESAS VEICULOS ADM		R\$ (450,00)	R\$ (175,30)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (150,00)	R\$ (31,76)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (4.136,08)
(-) MANUTENCAO E ASSISTENCIA EQUIPAMENTOS ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 259,64	R\$ (83.979,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (279,32)	R\$ (87.001,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.AE.E6.75.99.34.2F.D3.C6.20.58.C0.25.AB.01.45.46.38.70.B4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **03.752.550/0001-55**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (0,72)	R\$ (32.969,13)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (244,68)
(-) JUROS E MORAS FISCAIS		R\$ (156,61)	R\$ (140,69)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (113,93)	R\$ (27.595,26)
(-) IOF		R\$ (4,36)	R\$ (25.522,81)
(-) IR RENDIMENTO FINANCEIROS		R\$ (3,70)	R\$ (528,49)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 538,96	R\$ 3.021,55
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 440,13	R\$ 0,87
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ 31,51	R\$ 903,68
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 67,32	R\$ 2.117,00
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (250.337,66)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (0,00)	R\$ (250.337,66)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (0,00)	R\$ (250.337,66)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (250.337,66)
(-) (-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO		R\$ 31.512,27	R\$ (0,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (14.570,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (14.570,00)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (11.115,16)	R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE		R\$ (1.200,00)	R\$ (0,00)
(-) PATROCINIOS E BRINDES		R\$ (9.915,16)	R\$ (0,00)
(-) CARTORIOS E TABELIONATOS		R\$ (3.993,84)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (15.894,97)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS TECNICOS E PROFISSIONAIS		R\$ (4.300,00)	R\$ (0,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (209,00)	R\$ (0,00)
(-) EXAMES E MEDICAMENTOS		R\$ (2.813,27)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (3.287,89)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (1.553,71)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA		R\$ (1.553,71)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET/SITE		R\$ (958,80)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (2.162,02)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (4.677,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (660,21)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.325,56)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.AE.E6.75.99.34.2F.D3.C6.20.58.C0.25.AB.01.45.46.38.70.B4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 03.752.550/0001-55, constituída em 14/04/2000, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. Com sede no município de CHOPINZINHO, na RUA SETE DE SETEMBRO, nº 3835, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

E A LISTE A VALOR PRESENTE

6

NOTAS EXPLICATIVAS

*****O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

6

NOTAS EXPLICATIVAS

***** submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

RODRIGO VALIATI

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 033.236.489-51

RG: 75016557/SSP/PR

ENIO FONTANA

Contador

PR048130/O-1

CPF: 253.910.778-85

RG: 61721770

6



ANEXO VI

CAPACIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.752.550/0001-55


Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Concorrência n.º 004/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÃ assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG)	1.048.375,27 + 2.141.720,70	2,36
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	1.037.201,57 + 316.329,82	
Liquidez corrente (LC)	1.048.375,27	1,01
LC = AC / PC	1.037.201,57	
SOLVÊNCIA GERAL (SG)	1.048.375,27+2.141.720,72	2,36
SG: AC/PC+ELP	1.037.201,57+316.329,82	

Chopinzinho-Pr, 27 de Junho de 2022.


SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
RG: 46536264 SSP
CREA-PR: 126524/D


ENIO FONTANA - CONTADOR
CRC PR-048130/0-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85

03.752.550/0001-55

SIX PAVIMENTAÇÃO
LTDA

Rua Sete de Setembro, 3835. Subs/ Sala 01
Centro 85.560-000 Chopinzinho-PR

SIX PAVIMENTAÇÃO
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Concorrência n.º 004/2022

Pela presente, declaro(amos) que a empresa Six Pavimentação Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a **CONCORRÊNCIA N.º 004/2022**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÃ assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.**

Atenciosamente.

Chopinzinho-Pr, 27 de Junho de 2022.

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
RG: 46536264 SSP
CREA-PR: 126524/D

03.752.550/0001-55

SIX PAVIMENTAÇÃO
LTDA

Rua Sete de Setembro, 3835, Subs/ Sala 01
Centro 85.560-000 Chopinzinho-PR

b

SIX PAVIMENTAÇÃO
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIX PAVIMENTACAO LTDA		Protocolo: PRC2211546737			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204318762	CNPJ 03.752.550/0001-55	Data de Ato Constitutivo 14/04/2000	Início de Atividade 20/05/2000		
Endereço Completo Rua SETE DE SETEMBRO, Nº 3835, SUBSL SALA 01, CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (4211-1/01) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03) SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/01) SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/03) SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/07) MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS (3314-7/02) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (3314-7/11) OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732-2/01) TESTES E ANALISES TECNICAS (7120-1/00) SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA (7119-7/01) SERVICOS DE ENGENHARIA (7112-0/00) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (4311-8/01) PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02) OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (4213-8/00) CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (4212-0/00) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (4211-1/02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (4930-2/01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (4930-2/03) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (4222-7/01) OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS (4291-0/00) EXECUCAO DE VALAS, REGOS, FOSSAS E BOMBEAMENTO E DRENAGEM DE VALAS (4319-3/00) OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS (4299-5/99) OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLOPICO, RIP-RAP, GABIAO, BERNA, ESCALONAMENTO EXECUCAO DE (4299-5/99) OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUCAO DE PLANTAS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE (4299-5/99) INSTALACAO DE TANQUES PARA COMBUSTIVEIS (4299-5/99) EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO (0810-0/06) EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO (0810-0/08) EXTRACAO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO (0810-0/09) EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO (0810-0/99) COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO (4662-1/00) COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA TERRAPLANAGEM NOVAS E USADAS(4789-0/99).					
Capital Social R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARITANIA GIACOMINI FERRI	CPF/CNPJ 711.510.799-87	Participação no capital R\$ 177.630,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome PATRICK WEIRICH	CPF/CNPJ 059.186.409-67	Participação no capital R\$ 78.960,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome PAULA STEILMANN	CPF/CNPJ 077.789.419-02	Participação no capital R\$ 138.150,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RODRIGO VALIATI	CPF/CNPJ 033.236.489-51	Participação no capital R\$ 177.630,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI	CPF/CNPJ 093.938.659-30	Participação no capital R\$ 177.630,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARITANIA GIACOMINI FERRI	CPF 711.510.799-87	Término do mandato Indeterminado			
Nome PATRICK WEIRICH	CPF 059.186.409-67	Término do mandato Indeterminado			
Nome RODRIGO VALIATI	CPF 033.236.489-51	Término do mandato Indeterminado			



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIX PAVIMENTACAO LTDA		Protocolo: PRC2211546737	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada			
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação
18/11/2021	20217410545	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2022, às 09:58:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IEU081F.



PRC2211546737

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01)
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.752.550/0001-55
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 3835, CENTRO DE
CHOPINZINHO-PR
FONE/FAX: 46- 9 91042295
DATA: 27/06/2022

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 27/06/2022

Valor: 08.56

Comissão de Licitação